



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 3 / 6 / 2025

**DECRETO Nº 1.141, DE 29 DE MAIO DE 2025**

APLICA A PENA DE DEMISSÃO AO SERVIDOR MARCIO LUIZ COLODETTE (SESA).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 21731/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aplicada a PENA DE DEMISSÃO ao servidor **MARCIO LUIZ COLODETTE**, matrícula nº 29525, ocupante do cargo efetivo de Médico – Médico Clínico-Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na forma do artigo 175, IV e XII, da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de maio de 2025.

  
**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal